

# 1 Introdução

## 1.1. Objeto

A primeira metade do século XX é conhecida como um período de profundas mudanças na América Latina. Duas guerras mundiais, a crise econômica mundial, novas ideias políticas e repúblicas latino-americanas relativamente novas se combinaram para produzir uma época muito dinâmica na formação social e institucional na região. Um fio comum na América Latina neste período foi o fenômeno do corporativismo. Segundo Wiarda, a partir da década de 1930 o corporativismo se transformou em uma tendência importante na região.<sup>1</sup> O referido autor afirma que os regimes corporativos mais proeminentes eram os do Brasil, México e Argentina. No Brasil, o surgimento de Getúlio Vargas na política nacional mudou decisivamente o caráter da nação, instaurando, principalmente a partir de 1937, um sistema corporativo para a organização das relações entre o Estado e a sociedade. Pouco depois, em 1946, o peronismo instaurado por Juan Perón na Argentina ergueu um aparelho corporativo, adaptado à realidade argentina, com o mesmo propósito.

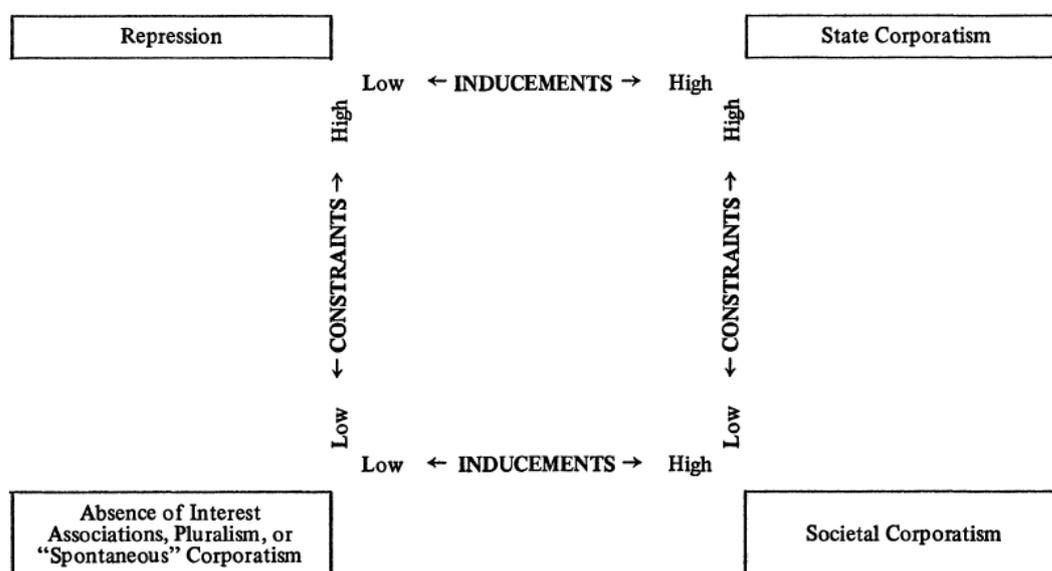
O tema do corporativismo passa então a receber mais atenção dos acadêmicos que voltavam seus olhares para os países latino-americanos procurando entender o novo ciclo de desenvolvimento que então se iniciava. Até a palavra em si, “corporativismo”, passou a ser objeto de pesquisa por parte daqueles que procuravam estabelecer uma definição mais operacional e mais universal para o termo. Na sua forma elementar, existem dois tipos de corporativismo – o estatal e o societal. O corporativismo estatal é um sistema de organização política no qual os grupos de interesse da sociedade monopolizam o acesso ao aparelho do Estado, ganhando, portanto, acesso ao centro do poder, mas perdendo sua autonomia política. O Estado, por sua vez, ao incorporar tais grupos, reduz autoritariamente seus conflitos e passa a exercer uma enorme influência política sobre eles. Schmitter

resume o corporativismo estatal quando diz que os grupos de interesse são “dependentes e penetrados” pelo Estado.<sup>2</sup>

O corporativismo societal, por sua vez, é uma organização entre a sociedade e o estado na qual o poder do Estado depende das corporações sociais. Nesta modalidade de corporativismo os grupos de interesse da sociedade, diferentemente da modalidade estatal, são “autônomos e penetrantes”.<sup>3</sup>

Para melhor compreender a distinção acima estabelecida, um gráfico elaborado por Collier e Collier pode ser útil.

Quadro 1 – Modelo representativo do corporativismo



Fonte: reproduzido de Collier e Collier<sup>4</sup>

No gráfico acima, o corporativismo estatal é representado como tendo um alto grau de constrangimentos impostos pelo Estado e também a concessão de alguns estímulos (*inducements*), criando uma situação de controle do Estado sobre a sociedade. No corporativismo societal, ao contrário, há um regime de mais estímulos e menos constrangimentos. Neste tipo de corporativismo, o Estado, para amenizar os constrangimentos que impõe, é obrigado a oferecer maior grau de estímulos para ser aceito por parte da sociedade. Ou seja, nas duas formas existem estímulos e constrangimentos, sendo que no corporativismo estatal os constrangimentos são mais frequentes e no corporativismo societal, os estímulos são prioritários.

O objeto da presente dissertação consiste em comparar e compreender o corporativismo presente em dois importantes países latino-americanos, o Brasil e a Argentina, no período de 1930 a 1955. Especificamente, são comparados os regimes corporativos de Getúlio Vargas no Brasil (1930 a 1945), com os dois primeiros períodos presidenciais de Juan Perón na Argentina (1946 a 1955). Em ambos os países, os sistemas corporativos foram impostos autoritariamente às sociedades pelos Estados que então estavam sendo redefinidos. A escolha do Brasil e da Argentina se deve não só à importância desses países na América Latina, mas também pelo fato de serem países que, embora oriundos do mundo ibérico, surgiram de diferentes processos nacionais. Para compreender as eventuais semelhanças e diferenças dos corporativismos em cada um dos países aqui estudados, foi preciso analisar comparativamente a formação social e institucional de cada um deles.

Como exemplo preliminar destas diferenças, podemos citar um expressivo texto de Fausto e Devoto que aponta três importantes diferenças na formação dos dois países: o caráter da independência, que foi bem mais ordenado e menos sangrento no Brasil do que na América espanhola; a presença da coroa portuguesa no Brasil – fato que não se deu na Argentina e que contribuiu para a formação de elites mais fortes e coesas no Brasil; e a presença, em escala civilizatória no Brasil, da escravidão, que também favoreceu a unidade nacional, gerando apreensão nas elites econômicas e sociais, temerosas das consequências que poderiam advir da anarquia social e da abolição da escravidão.<sup>5</sup> Estes fatores iriam contribuir para a formação de um Estado mais forte e centralizado no Brasil se comparado com o da Argentina. O corporativismo desenvolvido no Brasil, conseqüentemente, foi mais pronunciado se comparado com o da Argentina. Um trabalho de Collier e Collier nos dá uma pista a este respeito: “*Vargas was not dependent on the working class for political support in the way that Perón was in Argentina*”.<sup>6</sup> Cohen concorda com este diagnóstico:

*There is some indication that in Argentina the corporatist structure has been much weaker than in Brazil, largely because the Argentinian working class was much more organized on an autonomous basis prior to the installation of corporatist institutions... This difference has meant that organized labor has had an important political role in Argentina and therefore was able to extract greater concessions from the state, thereby preserving both a greater formal autonomy in addition to an informal one. As a consequence, in between authoritarian contexts and even within them the Argentinian working class tends to burst out of the corporatist structure. In Brazil, on the other hand, the little there was of an autonomous labor movement*

*was repressed early; and organized labor, on a wider scale, was practically born with the establishment of corporatist institutions.*<sup>7</sup>

As diferenças acima apontadas servirão como ponto de partida para analisar o caráter do corporativismo nos dois países em questão. A comparação que realizamos se deteve principalmente sobre as leis sindicais de cada país. Um detalhamento maior de tal metodologia será realizado mais adiante.

Resumindo, os objetos da presente dissertação podem ser organizados a partir de duas perguntas centrais:

- ❖ *Quais aspectos da formação social e institucional podem explicar os diferentes corporativismos desenvolvidos no Brasil e na Argentina?*
- ❖ *Que diferenças existentes entre o caráter dos dois corporativismos se expressam através de suas legislações sindicais?*

## **1.2. Relevância do estudo**

Gostaria de ressaltar que nosso interesse pessoal no estudo comparativo entre o Brasil e a Argentina foi uma das fontes inspiradoras da presente dissertação. Do ponto de vista mais objetivo, consideramos que uma análise de dois dos mais importantes países da América Latina – um de origem espanhola e outro de origem portuguesa – nos permitiu ter acesso a parte da complexa formação social e institucional da região. Assim, nos dedicamos a responder algumas perguntas que fazem parte do corpo do presente trabalho. Referimo-nos às perguntas centrais que orientaram a presente investigação: Que principais diferenças opõem a formação social e institucional da Argentina e a do Brasil? Que diferenças existentes entre o caráter dos dois corporativismos se expressam através de suas legislações sindicais?

Nos Estados Unidos é comum juntar-se em um mesmo grupo tanto o Brasil quanto os países da América espanhola, fato que nos provoca outra fonte de motivação para esta dissertação: o desejo de compreender de uma forma mais profunda as semelhanças e diferenças entre o Brasil e os diferentes países da América espanhola, aqui representados pela Argentina.

Além dessas razões existem motivações acadêmicas propriamente ditas que também devem ser mencionadas. Primeiro: a comparação aqui desenvolvida

nos permite uma melhor compreensão dos sistemas corporativos dos dois países estudados. Através da política comparada é possível descobrir nuances dos sistemas que não seriam visíveis num estudo de um só país. Segundo: este tema pode ajudar a elucidar as atuais configurações dos sistemas políticos latino-americanos, como, por exemplo, o neocorporativismo que surge atualmente nas práticas políticas em diversos países da região. Terceiro: a pesquisa pode permitir uma melhor compreensão do debate sobre a relação entre os espaços públicos e privados na América Latina, considerando-se que o corporativismo é um dos arranjos utilizados para mediar estas duas esferas. Por último, esta dissertação serve como exercício para compreender a especificidade das realidades políticas através suas histórias sociais e institucionais.

### **1.3. Hipótese**

*As variações entre os sistemas corporativos, expressas nas relações entre o governo central e os sindicatos, durante o Estado Novo no Brasil e durante o regime de Perón na Argentina, podem ser explicadas, pelos menos em parte, através das diferenças existentes entre as formações sociais e institucionais de cada um dos países estudados.*

Esta hipótese expressa um dos objetos desta dissertação, a saber, mostrar como a formação institucional e social de um determinado país condiciona o surgimento de fenômenos como o corporativismo. Como esta formação está certamente ligada às origens coloniais de cada país, os países colonizadores desempenharam um importante papel, mesmo que não determinante, do desenvolvimento do corporativismo nos regimes de Vargas e Perón. Para ser mais claro, deve ser dito que a dissertação não advoga que as formas dos governos português e espanhol determinaram as formas dos governos brasileiro e argentino, mas sim que uma série de fatores contribuíram e se tornaram, portanto, importantes para a explicação do corporativismo do Brasil e da Argentina. Refiro-me, por exemplo, à existência de um Estado centralizado tanto em Portugal quanto na Espanha, e que certamente participaram, mesmo de maneira indireta, da formação dos regimes corporativos brasileiro e argentino no período estudado. Além dessa influência, outros fatores importantes participaram das respectivas formações sociais e insti-

tucionais em questão, como o fascismo europeu e, no caso brasileiro, a transferência da coroa portuguesa para o Rio de Janeiro.

#### **1.4. Metodologia**

As duas principais dimensões do corporativismo são o Estado e a sociedade, visto que o corporativismo é um arranjo entre ambos. Conseqüentemente, para descrever o corporativismo na Argentina e no Brasil, foi preciso elaborar categorias que dizem respeito ao Estado e à sociedade. O segundo capítulo (Corporativismo Estatal – Desenvolvimento de um modelo analítico) proporciona um tratamento detalhado do conceito de corporativismo resumido acima. O segundo capítulo também apresenta um modelo analítico para a comparação dos dois corporativismos.

Após o estabelecimento do conceito de corporativismo, o terceiro capítulo (Corporativismo no Brasil, 1930-1945) dedica-se à formação institucional e social do Brasil, seguida por uma discussão detalhada sobre as características do corporativismo implantado por Vargas. O quarto capítulo (Corporativismo na Argentina, 1943-1955) realiza o mesmo trabalho para o regime de Perón na Argentina. Uma vez que a comparação entre o corporativismo do Brasil e o da Argentina tenha sido realizada, foi possível melhor compreender as diferenças e afinidades entre os dois países. Existem muitos trabalhos dedicados ao estudo do corporativismo na América Latina, mas poucos dedicados a estabelecer comparações detalhadas entre países. Nosso desafio, portanto, foi compreender o Brasil e a Argentina comparativamente.

O último capítulo (Comparação entre os sistemas corporativos de Vargas e de Perón) apresenta um resumo da comparação realizada mais detalhadamente nos dois capítulos anteriores. Desta maneira, pretendemos que o leitor possa compreender mais esquematicamente as similitudes e diferenças entre os dois corporativismos aqui tratados.

## 1.5. Notas

---

<sup>1</sup> WIARDA, 1997, p.78.

<sup>2</sup> SCHMITTER, 1974, p. 103.

<sup>3</sup> Ibid.

<sup>4</sup> COLLIER e COLLIER, 1979, p. 979.

<sup>5</sup> FAUSTO e DEVOTO, 2004, p. 30.

<sup>6</sup> COLLIER e COLLIER, 1979, p. 927.

<sup>7</sup> COHEN, 1982, p. 49.